



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.510-D DE 2008

Denomina Rodovia Dom Luciano Pedro
Mendes de Almeida trecho da BR-356 no
Estado de Minas Gerais.

EMENDA DE REDAÇÃO

Substitua-se o nome "Dom Luciano Mendes de Almeida"
por "Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida" no art. 1º e na ementa
do projeto.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo incluir o nome completo
do arcebispo homenageado pelo projeto.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2019.

Deputada TALÍRIA PETRONE
Relatora